



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$7.100.000,00, destinado ao reforço das dotações de prestadores de serviços pessoa jurídica na natureza de despesa 3.3.50.39, por intermédio do Convênio 1091/2016, na Secretaria Municipal da Saúde, com recurso próprio e federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) destinado ao reforço de dotações relacionadas a prestadores de serviços pessoa jurídica, natureza de despesa 3.3.50.39, por intermédio do Convênio 1091/2016, na Secretaria Municipal da Saúde, com recurso próprio e federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – 10.301.0207.2.246 - 01.310.0000 R\$ 5.100.000,00

3.3.50.39 – 10.301.0207.2.246 - 05.000.0000 R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 7.100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.85 – 10.301.0207.2.246 - 01.310.0000 R\$ 5.100.000,00

3.3.50.85 – 10.301.0207.2.246 - 05.000.0000 R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 7.100.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de fevereiro de 2023.

DANIEL ALONSO:06810908803

Assinado de forma digital por DANIEL

ALONSO:06810908803

Dados: 2023.02.15 16:49:20 -03'00'

DANIEL ALONSO

Prefeito Municipal

/tig



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$7.100.000,00.

A proposta vem atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, e se refere à abertura de crédito adicional suplementar na natureza de despesa 3.3.50.39 – “Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica”, onde contempla valores para execução dos serviços terceirizados na Rede de Atenção Primária (Prestadores SUS), sendo necessária em função da não conclusão do processo de chamamento público no exercício de 2022, tendo como data prevista para o seu término em 27/02/2023.

Para juntada ao processo legislativo e análise dos senhores Vereadores, anexamos cópia da solicitação de suplementação orçamentária originária da Secretaria Municipal da Saúde, contendo as informações relacionadas ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

DANIEL
ALONSO:06810908803

Assinado de forma digital por
DANIEL ALONSO:06810908803
Dados: 2023.02.15 16:49:43 -03'00'

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal